CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 89/82

Dá denominação de loteamentos na cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Artº 1º - A zona urbana da cidade onde se encontra localizado o bairro dos Engenheiros de Aço Minas e adjacências passa a denominar-se: Bairro Guilherme Alberto.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Magela de Assis Resende

Justificativa: Em plenário

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
15/12/82
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 20/12/82

PROJETO DE LEI N. 89/82

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO.

EXAMINAMOS COM ATENÇÃO O PROJETO SUPRA E CONGRATULAMOS COM O ILUSTRE VEREADOR GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE, SEU AUTOR, EIS QUE VAI O MUNICIPIO ATRAVES DE SEUS REPRESENTANTES PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO GRANDE EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO GUILHERME ALBINO, UM IDEALISTA QUE SEMPRE LUTOU EM TODAS ASCAUSAS QUE VISASSEM O BEM ESTAR DE NOSSA CIDADE.

ASSIM, SOMOS DE PARECER QUE O PROJETO MEREÇA SER XXI DISCUTIDO E VOTADO, POIS PREENCHE TODOS OS REQUISITOS DE ORDEM LEGAL.

É NOSSO PARECER,

SMJ

SALA DAS COMISSÕES, 16.12.1982

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 89/82

COMISSÃO DE TOPONIMIA

A Comissão antes de exarar o seu parecer, buscará, com o autor, ou quem possa na Casa informar, dúvidas que serão levantadas quando / este estiver na pauta.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1982.

ALFREDO LAPORTE

JOSE' ANTONIO DOS SANTOS

VICTÓRIO LUCIOLI